

Polícia Civil
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 318, de 03 de maio de 2024

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no desempenho de suas atribuições, com fulcro no art. 19, inciso XI, da Lei Estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta do Processo n.º [202400007037906](#), em especial no Despacho n.º 6666/2024 (evento n.º [59810160](#)), e, ainda, a conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, resolve:

Art. 1º Conceder **afastamento para frequência em curso de formação** ao servidor público **JOÃO VICTOR CAMPOS GONDIM**, inscrito no CFP:703.293.801-92, ocupante do cargo de Agente de Polícia, do Quadro de Pessoal Efetivo da Polícia Civil, **no período de 10 de junho a 18 de julho de 2024, sem remuneração**, nos termos do art. 173, §1º, inciso II, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, por se tratar de curso de formação profissional para o cargo de **Agente de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)**, portanto referente a cargo efetivo diverso de órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Determinar a remessa do feito à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento, devidas anotações e demais providências de mister; à Delegacia de Polícia de Goianira, para ciência do interessado; à Secretaria de Estado da Administração e à Secretaria de Estado da Segurança Pública, para conhecimento e suspensão do acesso do servidor aos sistemas informatizados; e à Chefia de Polícia Judiciária, para conhecimento.

Art. 3º Definir que esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 4º Publique-se no Boletim-Geral da Polícia Civil. Cumpra-se.

Goiânia, 03 de maio de 2024.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA, Delegado (a) - Geral**, em 06/05/2024, às 08:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n.º 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59812072**
e o código CRC **9B0C274A**.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL
Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia – GO, CEP 74.535-010.
Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 202400007037906



SEI 59812072

Criado por [lylian](#), versão 3 por [lylian](#) em 03/05/2024 16:15:24.